

**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 08918606

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

DLM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n. 58.442.147/0001-11

Certidão emitida em: 07/08/2025, às 08:49:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

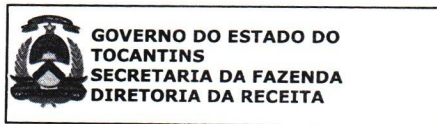
- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 07/08/2025, 08:52:38



Imprimir

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PEDRO AFONSO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.547.388-6

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM
☒					☒ 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	DLM - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME		
3.2 - NOME DE FANTASIA	NORTE EPI		
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO	TÉRMINO
58.442.147/0001-11	☒ 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	06/01/2025	

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO	4.2 - NOME DO LOGRADOURO	4.3 - NÚMERO
AV.	CANAVIEIRA	S/N
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO	4.6 - MUNICÍPIO
QUADRA 1; LOTE1/30	LOTEAMENTO CANAVIEIRA	PEDRO AFONSO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA	4.7 - UF	TO
lfellipe91@gmail.com		
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	4.10 - LOCALIZAÇÃO	4.11 - COD. DDD - TELEFONE
1716505	☒ 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	992844509
		4.12 - CEP
		77.710-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL	5.2 - DATA DO REGISTRO	5.3 - CAPITAL SOCIAL	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO
240806056	12/12/2024	100.000,00	☒ 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO	5.6 - COD. NATUREZA JURÍDICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
☒ 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	2062	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL		
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA		
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA		
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
	☐ 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)	
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO
		6.11 - FLS.
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA	
	6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO	

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF	7.2 - NOME	7.3 - CRC
022.390.749-90	JONAS MEOTTI	SC 023.461/0-6
7.4 - ENDEREÇO		
QUADRA 103 NORTE - RUA NO 01 - LOTE 16 - SALA 02		
7.5 - COD DDD TELEFONE	7.6 - E-MAIL	
63 3215 3454	ASCONPALMAS@HOTMAIL.COM	
7.7 - MUNICÍPIO	7.8 - UF	7.9 - CEP
PALMAS	TO	77.001-016

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL
008.592.711-29	LUCÉLIA GOMES DE ARAÚJO SILVA
8.3 - C.I.	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR
787845	SSP-TO
8.5 - ENDEREÇO	
RUA 21 DE MAIO, Nº158, SETOR SANTA TEREZINHA	
8.6 - MUNICÍPIO	8.7 - UF
PEDRO AFONSO	TO
8.8 - CEP	8.9 - COD DDD TELEFONE
77.710-000	63992395371

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO	10 - CARIMBO PADRONIZADO
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	10.1 - COLETORIA ESTADUAL
9.2 - OBSERVAÇÃO	
TOP2501697087	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO	9.4 - DATA
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PEDRO AFONSO	17/7/2025
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR	9.6 - MATRÍCULA
ANDREIA COSTA CAVALLINI BORGES	8607648

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA	
APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:	
☐ FAVORÁVEL	☐ DESFAVORÁVEL

HOMOLOGAÇÃO	
☒ DEFIRO	☐ INDEFIRO

MOTIVO:	MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
DATA:	DATA: 17/07/2025 NOME - MATRÍCULA: CAUBI VIEIRA PEIXOTO - 6890172

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.547.388-6**

12.1 - CPF/CNPJ 008.592.711-29	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL LUCELIA GOMES DE ARAÚJO SILVA			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA 21 DE MAIO, Nº158, S'ETOR SANTA TEREZINHA				12.6 - CI Nº 787845	12.7 - ORG. EXPED SSP-TO
12.8 - MUNICÍPIO PEDRO AFONSO	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.710-000	12.11 - DDD TELEFONE 63992395371	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO 50
12.15 - CPF/CNPJ 098.518.726-36	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO			12.17 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Nº 120, APTO 102, CIDADE NOVA				12.20 - CI Nº 16448750	12.21 - ORG. EXPED SSP/MG
12.22 - MUNICÍPIO SANTANA DO PARAISO	12.23 UF MG	12.24 - CEP 35.179-000	12.25 - DDD TELEFONE 31-988805299	12.26 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO 25
12.29 - CPF/CNPJ 322.900.188-56	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL MICHEL MORELLI SILVERIO			12.31 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS BRASIL
12.33 - ENDEREÇO RUA ALAGOAS, Nº1055, CENTRO				12.34 - CI Nº 33078850	12.35 - ORG. EXPED SSP/SP
12.36 - MUNICÍPIO CATANDUVA	12.37 UF SP	12.38 - CEP 77.710-000	12.39 - DDD TELEFONE 014-988109188	12.40 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO 25
12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO
12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO
12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO
12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO
12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO
12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS
SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

17/7/2025 14:17:57



• (63) 9.9266-1552 ■ jalapaoconstrutora@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **DML - Comercio de Equipamentos LTDA**, estabelecida na Av. Canavieiras, S/Nº, Quadra 1, Lote 1/30 - Pedro Afonso -TO, CNPJ: 58.442.147.0001-11, foi nossa fornecedora de materiais/itens de EPI, bem como:

ITENS:

- COLETE REFLETIVO LARANJA;
- AVENTAL 100% ALGODÃO/BRIM COM AJUSTE;
- AVENTAL VINIL TRANSPARENTE COM CORDÃO FITILHO;
- OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR;
- BOTA PVC CANO LONGO BRANCA. CONFECCIONADA EM PVC INJETADO COM REVESTIMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER, SOLADO ANTIDERRAPANTE;
- TOUCA ARABE;
- LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA COM FORRAÇÃO INTERNA, ANTIDERRAPANTE;
- TOUCA BALACLAVA MOTOCICLISTA;
- LUVA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES;
- PROTETOR SOLAR;
- LUVAS DESCARTÁVEIS, LÁTEX;
- REPELENTE;
- MÁSCARA DESCARTÁVEL MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO HIPOALÉRGICA, HIDROREPELENTE, CLIPE NASAL REVESTIDO, ELÁSTICO (P/ FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS);
- ABAFADOR TIPO CONCHA;
- TOUCA TNT PLISSADA COM ELASTICO BRANCA;
- CAPACETE DE SEGURANÇA, COR: AMARELA;

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

CONSTRUTORA
JALAPAO DO TO
LTDA:338911470001
78

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA JALAPAO DO
TO LTDA:33891147000178
Dados: 2025.08.06 16:05:47
-03'00'

CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA
CNPJ: 33891.147/0001-78



Declaração ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 138/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 87/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de EPI, com objetivo de atender as necessidades individuais dos servidores e melhoria das condições de trabalho prestado as escolas, CMEI e SEMED.

A empresa DML - Comercio de Equipamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 58.442.147.0001-11, estabelecida na Av. Canavieiras, S/Nº, Quadra 1, Lote 1/30 - Pedro Afonso -TO, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Pedro Afonso / TO, em 06 de Agosto de 2025.

LUCELIA GOMES DE
ARAUJO
SILVA:00859271129

Assinado de forma digital
por LUCELIA GOMES DE
ARAUJO SILVA:00859271129

LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA
CNPJ:58.442.147.0001-11
CPF: 008.592.711-29



Declaração De Empregador Pessoa Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 138/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 87/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de EPI, com objetivo de atender as necessidades individuais dos servidores e melhoria das condições de trabalho prestado as escolas, CMEI e SEMED.

A empresa DML - Comercio de Equipamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 58.442.147.0001-11, estabelecida na Av. Canavieiras, S/Nº, Quadra 1, Lote 1/30 - Pedro Afonso -TO, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Pedro Afonso / TO, em 06 de Agosto de 2025.

LUCELIA GOMES DE
ARAUJO
SILVA:00859271129

Assinado de forma digital
por LUCELIA GOMES DE
ARAUJO SILVA:00859271129

LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA

CNPJ:58.442.147.0001-11

CPF: 008.592.711-29



Declaração Negativa De Inidoneidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 138/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 87/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de EPI, com objetivo de atender as necessidades individuais dos servidores e melhoria das condições de trabalho prestado as escolas, CMEI e SEMED.

A empresa DML - Comercio de Equipamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 58.442.147.0001-11, estabelecida na Av. Canavieiras, S/Nº, Quadra 1, Lote 1/30 - Pedro Afonso -TO, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Pedro Afonso / TO, em 06 de Agosto de 2025.

LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA:00859271129
Assinado de forma digital por LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA:00859271129

LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA
CNPJ:58.442.147.0001-11
CPF: 008.592.711-29



Declaração De Conformidade De Proposta

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 138/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 87/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de EPI, com objetivo de atender as necessidades individuais dos servidores e melhoria das condições de trabalho prestado as escolas, CMEI e SEMED.

A empresa DML - Comercio de Equipamentos LTDA, localizada na Av. Canavieiras, S/Nº, Quadra1, Lote 1/30 - Pedro Afonso - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.442.147.0001-11, neste ato representada pelo Sócio Administrador Lucélia Gomes de Araújo Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 787845 SSP TO, inscrito no CPF sob o n.º 008.592.711-29, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Pedro Afonso / TO, em 06 de Agosto de 2025.

LUCELIA GOMES DE ARAUJO
SILVA:00859271129

Assinado de forma digital
por LUCELIA GOMES DE
ARAUJO
SILVA:00859271129

LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA
CNPJ:58.442.147.0001-11
CPF: 008.592.711-29



Declaração De Reserva Para Pessoa Com Deficiência E Reabilitados Da Previdência

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 138/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 87/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de EPI, com objetivo de atender as necessidades individuais dos servidores e melhoria das condições de trabalho prestado as escolas, CMEI e SEMED.

A empresa DML - Comercio de Equipamentos LTDA, LTDA, Av. Canavieiras, S/Nº, Quadra1, Lote 1/30 - Pedro Afonso - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.442.147.0001-11, neste ato representada pelo Sócio Administrador Lucélia Gomes de Araújo Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 787845 SSP TO, inscrito no CPF sob o n.º 008.592.711-29 DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Pedro Afonso / TO, em 06 de Agosto de 2025.

LUCELIA GOMES DE ARAUJO
SILVA:00859271129

Assinado de forma
digital por LUCELIA
GOMES DE ARAUJO
SILVA:00859271129

LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA

CNPJ:58.442.147.0001-11

CPF: 008.592.711-29

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DLM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: TOC2500246328	
NIRE : 17200913942 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 17200913942		CNPJ 58.442.147/0001-11		Data de Ato Constitutivo 12/12/2024
Início de Atividade 11/12/2024				
Endereço Completo Avenida CANAVIEIRA, Nº SN, QUADRA 1; LOTE 1/30; LOTEAMENTO CANAVIEIRA - Pedro Afonso/TO - CEP 77710-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA	CPF/CNPJ 008.592.711-29	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO	CPF/CNPJ 098.518.726-36	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome MICHEL MORELLI SILVERIO	CPF/CNPJ 322.900.188-56	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA	CPF 008.592.711-29	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 03/07/2025	Número 20250343983	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2025, às 15:42:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br> com o código G7L2OBT0.Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DLM - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DIEGO TADEU MARQUES COELHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 18/11/1985, nº do CPF 070.816.886-83, residente e domiciliado na cidade de Pedro Afonso - TO, na AVENIDA ESPIRITO SANTO, nº 1303, SETOR SANTO AFONSO, CEP: 77710-000;

LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 02/05/1991, nº do CPF 098.518.726-36, residente e domiciliado na cidade de Santana do Paraíso - MG, na RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, nº 120, APT 102, CIDADE NOVA, CEP: 35179-000;

MICHEL MORELLI SILVERIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 24/02/1984, nº do CPF 322.900.188-56, residente e domiciliado na cidade de Catanduva - SP, na RUA Alagoas, nº 1055, Centro, CEP: 15801-310;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DLM - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, e usará a expressão NORTE EPI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CANAVIEIRA, nº SN, QUADRA 1; LOTE 1/30, LOTEAMENTO CANAVIEIRA, Pedro Afonso - TO, CEP: 77710000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/12/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DIEGO TADEU MARQUES COELHO	34000	34.000,00	34,00
LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO	33000	33.000,00	33,00
MICHEL MORELLI SILVERIO	33000	33.000,00	33,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DLM - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIEGO TADEU MARQUES COELHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DLM - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Afonso - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Pedro Afonso - TO, 11 de dezembro de 2024

DIEGO TADEU MARQUES COELHO
Sócio/Administrador

LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO
Sócio

MICHEL MORELLI SILVERIO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DLM - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07081688683	DIEGO TADEU MARQUES COELHO
09851872636	LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO
32290018856	MICHEL MORELLI SILVERIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 15:01 SOB N° 17200913942.
PROTOCOLO: 240806026 DE 12/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417573602. CNPJ DA SEDE: 58442147000111.
NIRE: 17200913942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2024.
DLM - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DLM - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DIEGO TADEU MARQUES COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 18/11/1985, nº do CPF 070.816.886-83, residente e domiciliado na cidade de Pedro Afonso - TO, na Avenida Espírito Santo, nº 1303, Setor Santo Afonso, CEP: 77710-000;

LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 02/05/1991, nº do CPF 098.518.726-36, residente e domiciliado na cidade de Santana do Paraíso - MG, na Rua Carlos Drumond De Andrade, nº 120, APT 102, Cidade Nova, CEP: 35179-000;

MICHEL MORELLI SILVERIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 24/02/1984, nº do CPF 322.900.188-56, residente e domiciliado na cidade de Catanduva - SP, na RUA Alagoas, nº 1055, Centro, CEP: 15801-310;

Os sócios da empresa DLM - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, com sede na Avenida Canavieira, nº sn, Quadra 1; Lote 1/30; Loteamento Canavieira, Pedro Afonso - TO, CEP: 77710000, CNPJ 58.442.147/0001-11, Registro na JUCETINS (Junta Comercial do Estado do Tocantins) sob NIRE 17200913942 em 12/12/2024, resolvem em comum acordo, alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – Alterar o nome empresarial da sociedade empresária limitada, que passa a ser **DLM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA II – Retira-se da sociedade o sócio: **DIEGO TADEU MARQUES COELHO**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); O sócio **LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO**, acima qualificado, cede e transferi o valor de suas cotas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); O sócio **MICHEL MORELLI SILVERIO**, acima qualificado, cede e transferi o valor de suas cotas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao sócio ingressante **LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA**, brasileira, empresaria, natural da cidade de Estreito - MA, data de nascimento 28/09/1985, portador

da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) nº 06214314788 expedida por DETRAN/TO em 31/07/2024 e CPF 008.592.711-29, residente e domiciliado na cidade de Araguaina – TO, na Rua Vinde e Um de Maio, nº 158, Setor Santa Terezinha, CEP: 77.808-360, que pagou nesta data em moeda corrente do país o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nada tendo a reclamar posteriormente, dando plena e geral quitação de seus haveres, ficando assim a distribuição seu quadro societário:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA	50.000	50.000,00	50,00
LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO	25.000	25.000,00	25,00
MICHEL MORELLI SILVERIO	25.000	25.000,00	25,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio **LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA** acima qualificado, com poderes e atribuições única e exclusivamente para o assunto da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA IV – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sobe as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V – Diante das modificações ora ajustadas os sócios resolvem consolidar seu contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação.

ATO DE CONSOLIDACAO DLM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 28/09/1985, nº e CPF 008.592.711-29, residente e domiciliado na cidade de Araguaina – TO, na Rua Vinte e Um de Maio, nº 158, Setor Santa Terezinha, CEP: 77.808-360;

LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1991, nº do CPF 098.518.726-36, residente e domiciliado na cidade de Santana do Paraíso - MG, na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 120, APT 102, Cidade Nova, CEP: 35.179-000;

MICHEL MORELLI SILVERIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 24/02/1984, nº do CPF 322.900.188-56, residente e domiciliado na cidade de Catanduva - SP, na Rua Alagoas, nº 1055, Centro, CEP: 15801-310;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **DLM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão **NORTE EPI** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Canavieira, nº sn, Quadra 1; Lote 1/30; Loteamento Canavieira, Pedro Afonso - TO, CEP: 77710000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente. E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 11/12/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
LUCELIA GOMES DE ARAUJO	50.000	50.000,00	50,00
LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO	25.000	25.000,00	25,00
MICHEL MORELLI SILVERIO	25.000	25.000,00	25,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Afonso - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Pedro Afonso – TO, 02 de julho de 2025.

Diego Tadeu Marques Coelho

Luiz Fellipe De Oliveira Pinto

Michel Morelli Silverio

Lucelia Gomes de Araujo Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DLM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07081688683	DIEGO TADEU MARQUES COELHO
00859271129	LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA
09851872636	LUIZ FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO
32290018856	MICHEL MORELLI SILVERIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2025 09:28 SOB Nº 20250343983.
PROTOCOLO: 250343983 DE 24/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510697560. CNPJ DA SEDE: 58442147000111.
NIRE: 17200913942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2025.
DLM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2872101807

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/09/1985, ESTREITO, MA

4a DATA EMISSÃO **31/07/2024** 4b VALIDADE **16/07/2032** ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
787845 SSP TO

4d CPF **008.592.711-29** 5 Nº REGISTRO **06214314788** 9 CAT HAB **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
EDIVAN PEREIRA DA SILVA

ANA CELIA GOMES DE ARAUJO

11 HABILITAÇÃO
23/10/2014



Lucelia Gomes de Araujo Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		16/07/2032	
A1 			
B 		16/07/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PALMAS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46433703997
TO03592659

TOCANTINS

2872101807

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 1. Nome do Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir - 3. Data e local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMYYYY / Year / City / Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMYYYYYY / Year of Emission - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DOMMYYYY / Validity Year - 5. Categoria / Category - 6. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificação - 6a. Orgão emissor / Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Emissora / ID - CPF - 6b. Categoria / Category - 6c. Número de Identificação / Identification Number / Número de Permissão de Conduzir - 7. Filiação / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Localidade -

I<BRA062143147<888<<<<<<<<<<
8509288F3207165BRA<<<<<<<<<<O
LUCELIA<<GOMES<DE<ARAUJO<SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

COMUNICADO DE READEQUAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS Nº 87/2025

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de EPI, com objetivo de atender às necessidades individuais dos servidores e à melhoria das condições de trabalho prestado às escolas, CMEI e SEMED.

À

DML - Comércio de Equipamentos LTDA

CNPJ nº 58.442.147/0001-11

Endereço: Av. Canavieiras, S/Nº, Quadra 1, Lote 1/30 – Pedro Afonso/TO

CEP: 77.710-000 – Fone: (63) 99284-4509

Prezados Senhores,

Em atenção à proposta apresentada por esta empresa no âmbito da **Dispensa de Licitação FMDE – BS nº 87/2025**, informamos que, após análise pela equipe responsável, verificou-se que os valores constantes na proposta encontram-se **acima do valor estimado** para a contratação.

Dessa forma, solicitamos a **readequação da proposta comercial**, de forma que se alinhe aos valores estimados pela Administração Pública, observando-se as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

Solicitamos que a nova proposta seja enviada até o prazo máximo de **14/08/2025**, para prosseguimento dos trâmites administrativos.

Alertamos que o não atendimento a esta solicitação no prazo estabelecido poderá implicar em **desclassificação da proposta** e demais medidas cabíveis previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no edital correspondente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Bernardo Sayão/TO, 13 de agosto de 2025.

GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA

Agente de Contratação

Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FMDE

Município de Bernardo Sayão – TO



Proposta De Preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 138/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 87/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de EPI, com objetivo de atender as necessidades individuais dos servidores e melhoria das condições de trabalho prestado as escolas, CMEI e SEMED.

1. DADOS DA EMPRESA;

Razão Social: DML - Comercio de Equipamentos LTDA;
CNPJ Nº: 58.442.147.0001-11;
Inscrição Estadual nº: 29.547.388-6;
Endereço: Av. Canavieiras, S/Nº, Quadra 1, Lote 1/30;
Fone: (63) 99284-4509;
CEP: 77.710-000;
Cidade: Pedro Afonso; Estado: Tocantins;
Banco: Banco do Brasil; Agência nº: 1595-4; Conta nº: 37031-2.

2. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO;

Nome: Diego Fernandes Barros da Luz Pedra;
RG nº: 827.356;
CPF nº: 733.995.581-04;
Cargo/Função ocupada: Procurador;
Fone: (63) 99257-4904.

3. PREÇOS OFERTADOS;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01.	AVENTAL 100% ALGODÃO/BRIM COM AJUSTE. 65x80.	UNID	35	R\$ 29,95	R\$ 1.048,25
02.	AVENTAL VINIL TRANSPARENTE COM CORDÃO FITILHO 60X115.	UNID	50	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50
03.	BOTA PVC CANO LONGO BRANCA. CONFECCIONADA EM PVC INJETADO COM REVESTIMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIÉSTER, SOLADO ANTIDERRAPANTE, TAM 38 AO 43.	PAR	30	R\$ 80,90	R\$ 2.427,00
04.	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA COM FORRAÇÃO INTERNA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHOS: M, G	PAR	90	R\$ 5,10	R\$ 459,00

05.	LUVA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACT	60	R\$15,99	R\$ 959,40
06.	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO HIPOALÉRGICA, HIDROREPELENTE, CLIPE NASAL REVESTIDO, ELÁSTICO (P/ FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS)	CX	10	R\$ 11,29	R\$ 112,90
07.	TOUCA TNT PLISSADA COM ELASTICO BRANCA.	PCT	100	R\$ 7,37	R\$ 737,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.193,05

VALOR TOTAL POR EXTENSO: SETE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS.

4. DECLARAÇÃO DOS PREÇOS;

Declaramos para os devidos fins de contratação que nos preços apresentados já se encontram inclusos, os lucros e todas as despesas que deverão ser suportadas pela licitante, tais como impostos, taxas, fretes, encargos, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as demais variáveis que influenciam no custo final dos produtos.

Assumimos sob as penalidades cabíveis o presente compromisso de executar o objeto no prazo e nos valores ofertados, conforme os valores constantes em nossa proposta e nas condições mencionadas no termo de referência.

4.1. JUSTIFICATIVA ALTERAÇÃO DE ITENS;

Declaramos para os devidos fins de contratação que não foram encontrados ou não existe mais no mercado os itens abaixo relacionados, motivo pelo qual foram substituídos:

Item 1. Avental Profissional De Algodão Para Cozinha 60x77 Cm, Faixa De Costura Ajustável No Pescoço E Costas; Substituído Por: Avental 100% Algodão/Brim Com Ajuste. 65x80.

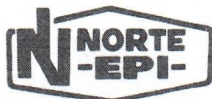
Item 2. Avental Material Plástico, Tamanho Médio 60x77 Cm; Substituído Por: Avental Vinil Transparente Com Cordão Fitolho 60x115.

Item 3. Touca Descartável – Pacotes Com 100 Unidades Material TNT, Apresentação: Microperfumada, Com Elástico Nas Extremidade: Formato: Redonda E Anatômica; Cor: Branca; Tamanho: Único; Substituída Por: Touca TNT Plissada Com Elástico Branca.

4.2. JUSTIFICATIVA DESISTÊNCIA DE ITEM

Declaramos para os devidos fins de contratação, que não conseguiremos atender a venda do item 6 do referido edital, devido o valor estimado do mesmo está desatualizado do preço de mercado, motivo este que fica inviável sua comercialização.

ITEM EXCLUIDO DA PROPOSTA: LUVAS DESCARTÁVEIS, LÁTEX, TAMANHO: M, G, CAIXA COM 50 PARES



Sua segurança é o nosso compromisso!

5. DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA;

Diante do exposto, para fins de comprovações DECLARO que essa Proposta de Preços tem a Validade de 60 (sessenta dias) corridos.

Pedro Afonso / TO, em 18 de Agosto de 2025.

LUCELIA GOMES DE ARAUJO Assinado de forma digital
SILVA:00859271129 por LUCELIA GOMES DE
ARAUJO SILVA:00859271129

LUCELIA GOMES DE ARAUJO SILVA

CNPJ:58.442.147.0001-11

CPF: 008.592.711-29



OF. 01/2025

PEDRO AFONSO, 18/08/2025

A COMISSAO DE LICITACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS Nº 87/2025

Encaminho para ciência e para prosseguimento do processo licitatório deste município referente à dispensa de licitação acima citada, que não será possível atender o fornecimento do item 6 do Edital de Contratação Direta Processo Administrativo FMDE – BS nº 138/2025 descrito como: LUVAS DESCARTÁVEIS, LÁTEX, TAMANHO: M, G, CAIXA COM 50 PARES, devido preço estimado no edital está em desconformidade com o preço de mercado atual, motivo este que optamos pela desistência no fornecimento do item. Reiteramos que o fornecimento aos demais itens permanece conforme proposta apresentada neste processo licitatório.

Atenciosamente,

LUCELIA GOMES DE	Assinado de forma digital
ARAUJO	por LUCELIA GOMES DE
SILVA:00859271129	ARAUJO
	SILVA:00859271129

LUCÉLIA GOMES DE ARAÚJO SILVA
CNPJ: 58.442.147/0001-11
CPF: 008.592.711-29